



---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 094/2020**

### **Dispõe sobre o currículo do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº NEAD-003/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Educação Física da Universidade de Taubaté, aos portadores de diploma de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2020.

**Art. 2º** O Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, se pertencer à mesma área do Curso de Licenciatura de origem do aluno, terá a duração de 12 (doze) meses letivos, para integralização em no máximo 24 (vinte e quatro) meses letivos, com carga horária mínima de 1.540 (mil quinhentos e quarenta) horas, para o cumprimento da seguinte matriz curricular:

---

| <b>DISCIPLINAS</b>                             | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--|----------------------|
| Anatomia Humana                                | 80                   |
| Aprendizagem Motora                            | 80                   |
| Atividades Gímnicas na Educação Física Escolar | 80                   |
| Crescimento e Desenvolvimento Humano           | 80                   |
| Educação Física Adaptada                       | 80                   |
| Educação Física na Educação Infantil           | 100                  |
| Educação Física no Ensino Fundamental          | 100                  |
| Educação Física no Ensino Médio                | 80                   |
| Educação Inclusiva e Libras                    | 80                   |



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

|  |              |
|--|--------------|
| Escola e Currículo                                 | 80           |
| Fundamentos da Educação Física                     | 80           |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Coletivos   | 80           |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Individuais | 80           |
| Metodologia do Ensino da Educação Física           | 80           |
| Lutas na Educação Física Escolar                   | 80           |
| <b>Carga horária das disciplinas</b>               | <b>1.240</b> |

| <b>COMPONENTES CURRICULARES</b>                   | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---|----------------------|
| Estágio Supervisionado                            | 300                  |
| <b>Carga horária dos componentes curriculares</b> | <b>300</b>           |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>               | <b>1.540</b>         |

**Art. 3º** O Curso de Educação Física (licenciatura), na modalidade a distância, do Programa Segunda Licenciatura, se pertencer a uma área diferente do Curso de Licenciatura de origem do aluno, terá a duração de 18 (dezoito) meses letivos, para integralização em no máximo 36 (trinta e seis) meses letivos, com carga horária mínima de 1.940 (mil novecentos e quarenta) horas, para o cumprimento da seguinte matriz curricular:

| <b>DISCIPLINAS</b>                                 | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--|----------------------|
| Anatomia Humana                                    | 80                   |
| Aprendizagem Motora                                | 80                   |
| Aspectos Fisiológicos do Movimento                 | 80                   |
| Atividades Gímnicas na Educação Física Escolar     | 80                   |
| Atividades Rítmicas, Expressivas e Dança na Escola | 80                   |
| Crescimento e Desenvolvimento Humano               | 80                   |
| Educação Física Adaptada                           | 80                   |
| Educação Física na Educação Infantil               | 100                  |
| Educação Física no Ensino Fundamental              | 100                  |
| Educação Física no Ensino Médio                    | 80                   |
| Educação Inclusiva e Libras                        | 80                   |
| Escola e Currículo                                 | 80                   |



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

|  |              |
|--|--------------|
| Fundamentos da Educação Física                                       | 80           |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Coletivos                     | 80           |
| Fundamentos e Metodologia dos Esportes Individuais                   | 80           |
| Fundamentos do Lazer e Jogo na Educação Física Escolar               | 80           |
| Fundamentos Filosóficos e Socioculturais Aplicados à Educação Física | 80           |
| Metodologia do Ensino da Educação Física                             | 80           |
| Lutas na Educação Física Escolar                                     | 80           |
| Socorros de Urgência na Escola                                       | 80           |
| <b>Carga horária das disciplinas</b>                                 | <b>1.640</b> |

  

| <b>COMPONENTES CURRICULARES</b>                   | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---|----------------------|
| Estágio Supervisionado                            | 300                  |
| <b>Carga horária dos componentes curriculares</b> | <b>300h</b>          |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>               | <b>1.940</b>         |

**Art. 4º** As disciplinas que constam das matrizes curriculares apresentadas no *caput* dos artigos 2º e 3º serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela direção do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do semestre inicial do curso, será realizado sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 06 de agosto de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de agosto de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**